



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2017**

**"Institui o PROJETO VISITE A CÂMARA".**

**Hélio Alves Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba, o **Projeto "Visite a Câmara"**, que será realizado pela Escola do Legislativo, com a finalidade de incentivar o exercício da cidadania e promover a aproximação da sociedade com o Legislativo municipal, por meio de ações pedagógicas desenvolvidas com estudantes do Ensino Básico, Médio, Superior e EJA (Educação de Jovens e Adultos), instituições públicas e privadas, associações de bairros e comunitárias, organizações não governamentais, entre outras.

**Art. 2º** - O Projeto "Visite a Câmara" consiste na organização e realização de visitas periódicas à Câmara Municipal de Indaiatuba por grupos estudantis e sociais, acompanhados de um funcionário da Casa, que receberão informações sobre as funções do Legislativo Municipal, sua história e atividades.

**Parágrafo único.** As visitas serão agendadas previamente pelas instituições interessadas, ficando dia e horário das visitas registrados no portal da Câmara Municipal.

**Art. 3º**- São objetivos do Projeto "Visite a Câmara":



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 819/2017  
14/11/2017 - 08:49  
PR 9/2017

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**I.** Promover a interação participativa entre a Câmara Municipal, a sociedade, e a escola, permitindo ao participante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive;

**II.** Contribuir para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira;

**III.** Proporcionar aos participantes a oportunidade de conhecerem a Câmara Municipal de Indaiatuba e aprenderem sobre a função do Poder Legislativo no Estado Democrático de Direito.

**Art. 4º-** As despesas decorrentes da realização do Projeto "Visite a Câmara" correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 5º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 07 de novembro de 2017.

## A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**Hélio Alves Ribeiro**  
Presidente

**Edvaldo Bertipaglia**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos Chiaparine**  
1º Secretário

**Silene Carvalini**  
2º Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 819/2017  
14/11/2017 - 08:49  
PR 9/2017

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Justificativa:

Espera-se que o Projeto "Visite a Câmara" promova a interação participativa entre a Câmara Municipal, a sociedade, e a escola, permitindo ao participante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive; contribuirá para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira; favorecerá o entendimento dos estudantes sobre projetos, leis e atividades inerentes à função do vereador, enquanto representante do cidadão junto ao poder público; e buscará reafirmar a Câmara como a legítima casa do povo, comprometendo-se com a promoção da cidadania e com o incentivo do exercício democrático consciente.

Para participar os interessados deverão fazer suas inscrições pelo Portal da Câmara Municipal de Indaiatuba, através do link:

<https://www.indaiatuba.sp.leg.br/institucional/visite-a-camara/visite-a-camara>

Sala das Sessões, aos 07 de Novembro de 2017.

## A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**Hélio Alves Ribeiro**  
Presidente

**Edvaldo Bertipaglia**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Carlos Chiaparine**  
1º Secretário  
**Silene Carvalini**  
2º Secretária